

Projecto de Resolução n.º 422/XV/1ª

Recomenda ao Governo a formação de Equipas Médicas de Intervenção Comunitária (EMIC) no Centro hospitalar de Leiria

Exposição de Motivos

A intervenção comunitária em saúde tem como propósito o desenvolvimento de atividades assistenciais de proximidade para com as populações, assegurando a participação efetiva das pessoas na continuidade do tratamento e no desenvolvimento de ações de prevenção, desse modo melhor servindo os doentes e evitando, na medida do possível, a perturbação da sua vida na comunidade em que se inserem.

Neste contexto, as Equipas Médicas de Intervenção Comunitária (EMIC) devem ser compostas por médicos diferenciados e enfermeiros e destinam-se a tratar os episódios de descompensação repentina ou os sintomas agudos, dos doentes institucionalizados em estruturas residenciais seniores, cuidados continuados e paliativos.

As EMIC poderão ainda desenvolver o seu trabalho, nos doentes em regime de internamento domiciliário ou nos pacientes ao encargo dos cuidadores informais, os quais se estima que em Portugal ascendam a mais de 50 mil pessoas.

Neste contexto, a formação de Equipas Médicas de Intervenção Comunitária (EMIC) no Centro Hospitalar de Leiria assume particular relevância, na medida em que se trata de uma região com uma demograficamente envelhecida e com uma elevada institucionalização de idosos, caracterizando-se, ainda, por uma significativa dispersão populacional.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo a criação de Equipas Médicas de Intervenção Comunitária (EMIC) no Centro Hospitalar de Leiria.

Assembleia da República, 30 de janeiro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Hugo Oliveira

Olga Silvestre

João Marques

João Carlos Barreiras Duarte